Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 015/2018

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 04/02/2019 (quatro de fevereiro de dois mil e dezenove), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar — Centro — Macaúbas — Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0071/2018 e o Sr. Arilton Carlos Rego de Magalhães responsável pelo setor técnico de engenharia, incumbida de DAR CONTINUIDADE no julgamento do procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇO nº 015/2018, suspenso no dia 01/02/2019 (primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove), critério de julgamento: menor preço; regime de empreitada por preço GLOBAL, visando à contratação de serviços de construção de uma praça na sede deste município, conforme disposições do Contrato de Repasse n° 847725/2017/MTUR/CAIXA. Realizado o chamamento no átrio:

- 1 VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n° 11.372.846/0001-79, representante AUSENTE;
- 2 **IBIASSUCE CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA**, CNPJ n° 09.406.382/0001-22, representante AUSENTE;
- 3 **T N LOCADORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 18.972.352/0001-74, representada através do Sr. Leonardo Borges Martins, portador do CPF sob n° 789.205.315-87, representante através de procuração.

Aberta a sessão e diante dos apontamentos feito pela CPL em sessão anterior, foi recepcionado do representante da empresa T N LOCADORA E SERVICOS LTDA a nova proposta de preço; registra-se que a empresa IBIASSUCE CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA protocolou junto a esta Comissão a proposta de preço com a mídia digital, com data de 04 de fevereiro de 2019 no período matutino, em ato continuo foi disponibilizado a proposta da licitante IBIASSUCE para análise do presente que analisou e rubricou a proposta sem registrar questionamento. Inicialmente, verificou-se que a licitante T N Locadora e Serviços Ltda não apresentou os arquivos em via digital (arquivos excel), motivos pelos quais a Presidente da CPL concedeu oportunidade para que esta fosse gravar os arquivos em dispositivo de armazenamento de arquivo digital, no prazo de trinta minutos. Em continuidade o setor de engenharia desta Prefeitura, por meio do representante qualificado acima, iniciou a análise da proposta de preço da empresa IBIASSUCE CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA, sendo constatadas as seguintes irregularidades: 1) nos itens 6.1, 6.2 e 7.1 da planilha orçamentária a licitante lançou na proposta códigos SINAPI equivocados; 2) na composição de custos unitários, face aos equívocos nos códigos da SINAPI relatados acima, restou constatada irregularidades nos lançamentos dos detalhamentos dos insumos dos serviços; e 3) no cronograma físico e financeiro apresentado restou constato que os alguns valores individuais de cada parcela/etapa não foram lançados; que a soma dos percentuais e valores individuais divergem dos valores parciais de cada parcela/etapa; e que alguns dos valores parciais das parcelas/etapas são superiores às parcelas/etapas do cronograma físico financeiro do projeto básico. Diante das irregularidades e com fundamentos nos itens do Edital, 11.12.3. "Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento." e 11.13. "Também será DESCLASSIFICADA a proposta cujo PREÇO GLOBAL ORÇADO ou O PREÇO DE QUALQUER UMA DAS ETAPAS previstas no cronograma

1/2

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



físico-financeiro supere os preços de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.", após deliberação dos membros da CPL, a Presidente desta comissão declarou a proposta da licitante IBIASSUCE CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA irregular e DESCLASSIFICADA. Em sequência, foi recebida a mídia digital contendo os arquivos digitais da proposta de preço corrigida do representante da licitante T N LOCADORA E SERVICOS LTDA; e, após apreciação dos documentos e arquivos pelo setor técnico de engenharia foram constatadas as seguintes irregularidade: 1) inicialmente, constatou-se a adequação parcial das irregularidades apontadas na sessão de julgamento anterior; e 2) contudo, foram verificados outros erros formais de aproximação negativa indevida em alguns itens da planilha orçamentária (em alguns itens houve arredondamento para "baixo" na multiplicação do percentual do BDI pelo preço unitário lançado). Registra-se que os erros constatados são de caráter formal e permitem a correção, nos termos do item 9.1.4.4. do Edital, desde que não haja a majoração do valor total proposto. Deste modo, os membros da CPL, após breve discussão, deliberaram e concederam, novamente face à constatação de novos erros pelo setor técnico de engenharia, o prazo de 02 (dois) dias para que a licitante T N LOCADORA E SERVICOS LTDA proceda as correções quanto aos erros indicados, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos do item 11.12. do Edital. Diante dos fatos narrados acima, a Presidente decidiu suspender o certame para nova correção da proposta da licitante T N LOCADORA E SERVICOS LTDA, ficando REMARCADA a sessão para apresentação dos novos documentos, com as devidas correções, para o dia 06/02/2019 (seis de fevereiro de dois mil e dezenove) às 09:00 horas. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a Presidente da CPL declarou a presente sessão encerradas as 18:45 horas, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

> **Noelma Bastos Ferreira Novais** Presidente da Comissão de Licitações

> > Argilandes Azevedo Costa Membro da CPL

Jose Carlos Rodrigues Souza Membro da CPL

Arilton Carlos Rego de Magalhães Responsável pelo Setor Técnico

Proponente:

T N LOCADORA E SERVICOS LTDA

2/2